



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 205, de 01 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire – SIAPE 1097495
- Michele Rhoden – SIAPE 2561694

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

- Dinarte Alexandre Prietto Ballester – SIAPE 1284319
- Heruza Einsfeld Zogbi – SIAPE 1770710
- Marcia de Lima Rodrigues – SIAPE 8409304
- Milene Pinto Costa – SIAPE 6434457
- Roseli Stone Vieira– SIAPE 3215668
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes – SIAPE 1097716

Art. 4º- Manter os seguintes componentes:

- Ana Cristina Batista Lino – SIAPE 1286777
- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo – SIAPE 1326818
- Daniel Leopoldo Steinhaus – SIAPE 2347818
- Daniel Wenceslau Votto Olmedo – SIAPE 3326842
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira – SIAPE 2416602
- Fabiane Perez (secretária) – SIAPE 1245468

- Fabio Emmendoerfer Mello – SIAPE 2673569
- Fábio Nahuys Thormann – SIAPE 1259131
- Fernanda Gomes Nascimento – SIAPE 2347965
- Gisele Zanetti Senhorin (presidente) – SIAPE 1362620
- Guilherme Brandão Almeida – SIAPE 1445293
- Marizete Corrêa Teixeira – SIAPE 2347945
- Rafael Chiesa Avancini – SIAPE 1274033
- Roberta Acosta Funchal – SIAPE 1445616
- Roberta Rodrigues Coelho – SIAPE 3035578
- Sílvia Machado dos Santos – SIAPE 6408648
- Tânia Maria Morais Vieira da Fonseca – SIAPE 1278637

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 01/11/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3614140** e o código CRC **D4808EBF**.

**Referência:** Processo nº 23764.015706/2019-58 SEI nº 3614140